



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

Av. Carlos Huguene, 552 - centro  
cep.: 78.780-000  
tel/fax.: (065) 481 1139 - 481 1431

---

**DECRETO Nº 066/2001**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.500,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (Trinta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	
03070212.002	Manutenção e Encargos de Previdência	
3132	Outros Serviços e Encargos.....	R\$
	3.500,00	

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	
<b>01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA</b>	
03070212.002	Manutenção e Encargos de Previdência	
4260	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Industriais.....	R\$ 3.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia 01 de agosto de 2001

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**